DECRETO Nº 2.590/93, DE 15 DE MARÇO DE 1.993.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica nomeado em virtude de aprovação em concurso público, com base na Lei Municipal nº 1.621, de 10/12/90, e disposições correlatas, para exercer em caráter efetivo no cargo e respectivo padrão, a ser regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, a pessoa abaixo relacionada:

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
Luis Valcedir de Almeida	Motorista	15/03/93

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de março de 1.993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume da data supra.

ass. Dr, Miguel Perez Fernandes -
-Secretário Interino Designado -